

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “INDIQUE A MXM”**

### **1. SOBRE A PROMOÇÃO**

**1.1.** A MXM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Salas 1003 a 1008 - Centro - Niterói (RJ), 24020-077, oferece, a título de benefício, a Promoção “Indique a MXM”.

**1.2.** O programa é uma iniciativa desenvolvida para reconhecer e recompensar aqueles que recomendam as soluções tecnológicas da MXM para sua rede de contatos. A campanha tem início em 01 de outubro de 2024, com vigência por tempo indeterminado e validade em todo o território nacional.

### **2. COMO PARTICIPAR?**

**2.1.** A promoção é exclusivamente destinada a pessoas físicas. Para participar, a pessoa elegível deve preencher o formulário na URL <https://www.mxm.com.br/programa-de-indicacao> com os seguintes dados:

- Nome, e-mail e telefone da pessoa indicadora;
- Nome, e-mail corporativo e telefone da pessoa indicada; e
- Nome da empresa indicada.

**2.2.** Serão desclassificadas participações que envolvam fraude, indicações ilícitas ou em desacordo com este regulamento. Além disso, o participante não pode ter relação de emprego com a empresa indicada.

**2.3.** Não são elegíveis para participar da promoção:

- Colaboradores e prestadores de serviços da MXM Sistemas;
- Canais ativos do MXM Alliance com contratos de comissionamento;

- Funcionários do Sistema S ou de empresas públicas.

### **3. FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

**3.1.** O programa segue as seguintes etapas:

- **Etapa 1:** Preenchimento do formulário de indicação.
- **Etapa 2:** Contato da MXM com a empresa indicada para apresentar as soluções.
- **Etapa 3:** Conversão da indicação e resgate da recompensa, caso a indicação resulte em contratação.

### **4. ENTREGA DOS PRÊMIOS/RECOMPENSAS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMPANHA “INDIQUE A MXM”**

**4.1.** As recompensas serão concedidas após a assinatura do contrato da empresa indicada, conforme o número de indicações bem-sucedidas:

- 1ª Indicação: AirPods Pro (2ª geração);
- 2ª Indicação: Voucher para Viagem;
- 3ª Indicação: MacBook Air 13" (8GB RAM, 256GB);
- 4ª Indicação: iPhone 15 Pro (256GB – Titânio Azul); e
- 5ª Indicação: Passeio de Helicóptero.

**4.2.** Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro.

**4.3.** A retirada dos prêmios tem validade de 01 (um) ano a partir da data do comunicado feito pela MXM Sistemas ao participante. Após esse período, o prêmio será cancelado.

**4.4.** O participante é responsável por cumprir as obrigações fiscais relacionadas ao recebimento do prêmio.

## **5. ACOMPANHAMENTO DAS INDICAÇÕES**

**5.1.** O acompanhamento das indicações será feito exclusivamente pelos meios de contato inseridos no formulário de indicação.

**5.2.** Clientes da MXM devem procurar seus respectivos Executivos de Conta ou acompanhar os e-mails enviados pela MXM. Demais participantes devem verificar as atualizações enviadas por e-mail.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72, e não está sujeita a autorização prévia.

**6.2.** A MXM Sistemas se reserva o direito de ajustar as regras do programa, com comunicação prévia aos participantes.

**6.3.** Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe responsável pelo “Indique a MXM” por meio dos canais oficiais.

**6.4.** Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**6.5.** A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.